



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
QUESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO SÉCULO XXI



O ESTADO E O PATRIMÔNIO CULTURAL:
políticas de elitização e popularização na área central de São Luís

Carlos Frederico Lago Burnett*

RESUMO

Este trabalho tenta uma aproximação com as causas da incapacidade das Políticas Públicas de Cultura em resolver a crise urbana da área central da cidade de São Luís, Maranhão. Para isso, resgata as ações do poder público nas transformações espaciais e suas relações com interesses privados de produção do espaço urbano, bem como analisa criticamente as propostas estatais de resolução da crise que, transformando a área em centro histórico e separando o discurso cultural da prática das ações públicas, incentiva a reprodução e acumulação capitalista e penaliza moradores e trabalhadores do lugar.

Palavras-Chave: Produção Social do Espaço Urbano - Política Cultural - Patrimônio Cultural

ABSTRACT

This work tries an approach with the causes of the incapacity of the Public Politics of Culture in deciding the urban crisis of the central area of the city of São Luís, Maranhão. For this, it rescues the actions of the public power in the space transformations and its relations with private interests of production of the urban space, as well as critical analyzes the state proposals of resolution of the crisis that, transforming the area in an historical center and separating the cultural speech of the practical one of the public actions, stimulate the capitalist reproduction and accumulation and penalize inhabitants and workers of the place.

Key-words: Social Production of Urban Space – Cultural Politics – Cultural Heritage

1 INTRODUÇÃO

“Sobre a nudez forte da verdade, o manto diáfano da fantasia.”
Eça de Queirós

O estado de abandono e a baixa densidade de ocupação de um setor da área central da cidade de São Luís do Maranhão, dotada de infra-estrutura recentemente modernizada e que se mantém ociosa, convive lado a lado com outro setor central cujas atividades comerciais, dinâmicas e caóticas, comprometem consolidados núcleos residenciais e apresenta serviços e equipamentos urbanos obsoletos e saturados. O paradoxo desta realidade será utilizado, neste trabalho, para demonstrar as contraditórias

*Mestre em Desenvolvimento Urbano - Universidade Federal de Pernambuco Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

políticas públicas com que se maneja o Estado no processo de regulação e desregulação do solo urbano, em busca de atender aos interesses do capital e que levam, inevitavelmente, à negação das necessidades dos que moram e trabalham na área em questão. Para cumprir as exigências da acumulação e reprodução capitalista no espaço urbano, o Estado lança mão, quando se trata de sítios históricos, de valores culturais ideológicos, tais como “patrimônio” e “preservação”, que irão mascarar a realidade e beneficiar, prioritariamente, o capital mercantil, a especulação imobiliária e setores da indústria da construção civil.

Como categoria de análise, utilizaremos o conceito de produção social do espaço urbano, isto é, *produto político de ações pretendidas e não pretendidas* (Gottdiener, 1993:288) resultando, por isso mesmo, em uma *manifestação material de processos sociais complexos, associados às fases do desenvolvimento capitalista* (Gottdiener 1993:32), o que exige um entendimento do papel do meio de ação, bem como da estrutura, especialmente a maneira pela qual forças monopolistas e redes de crescimento, atuam no espaço (Gottdiener, 1993:110). A complexidade da produção social do espaço foi desenvolvida por Lefebvre, para quem o espaço, além de local das relações sociais, é parte das forças e dos meios de produção e onde se dá o consumo coletivo e também o consumo do próprio espaço. O uso que o Estado faz do espaço está relacionado às necessidades de controle, hierarquia, homogeneidade e segregação, simultaneamente a um processo constante de reestruturação espacial em função das demandas sociais e das exigências do capital, que acontecem nos níveis local, regional, nacional e internacional (Lefebvre apud Gottdiener, 1993). Do ponto de vista analítico, utilizaremos a distinção das facções do capital que atuam no espaço urbano para apropriação de renda, lucro e juros, e do capital em geral, que vê o espaço como dreno para o capital excedente e produção de valores de uso (Harvey, 1982:7).

Na primeira seção, caracterizamos as amplas transformações sócio-espaciais sofridas pela cidade de São Luís no século passado, tendo o Estado como principal agente de tais mudanças; na segunda, intentamos compreender as relações entre as ações do Poder Público e os interesses e necessidades do capital, que moldaram a área central da cidade; por último, nas conclusões, analisamos as medidas propostas para enfrentar a crise e a impossibilidade, a partir delas, de alcançar justiça social e preservação ambiental na cidade de São Luís.

Entretanto, considerando que, por mais de uma geração, aquele espaço vem sendo mistificado através da reificação do patrimônio cultural – que domina não apenas a sociedade, mas o pensamento de estudiosos do urbano – e, por meio de tal artifício, a área é entendida como descolada da totalidade da estrutura urbana e das forças sociais que a determinam, o combate à falsa idéia da existência de uma “dualidade urbana” só poderá

ocorrer em um processo histórico de produção científica local, que vem se tornando, a cada dia, mais urgente de ser feito.

2 O PROCESSO HISTÓRICO DE DECADÊNCIA DA ÁREA CENTRAL DE SÃO LUIS

Ao longo do século XX, a área central da cidade de São Luís passou por três momentos que determinaram sua atual situação sócio-ambiental (Burnett, 2006). A primeira destas etapas foi provocada pela excessiva mistura de usos da região da Praia Grande que, em razão das atividades portuárias, passa a comprometer a qualidade ambiental das residências da elite comercial que, até então, ali vivia. Incentivado e apoiado pela Prefeitura Municipal, este movimento inicia-se em meados da década de 1920, com a instalação dos serviços de esgotos em novo setor da cidade, e se institucionaliza nos anos 30 com a delimitação, pelo Decreto 330 (São Luiz, 1938), de uma nova zona residencial compreendida pelas ruas de Santana, Passeio, Ribeirão, São Pantaleão e Direita, onde medidas legais intentam impedir a presença de construções populares, como cortiços e casas térreas, e incentivam a renovação arquitetônica.

Enquanto construções e reformas acontecem neste novo setor de ocupação - e a arquitetura eclética é a maior prova disso -, a inexistência de modificações significativas no acervo arquitetônico do século XIX da Praia Grande demonstra que a elite perde, nesse momento, o interesse naquela região, já desvalorizada pela mistura funcional e social. Apesar do dinamismo do porto - mantido até a década de 60 -, o abandono da Praia Grande, pelas camadas de alta renda e pelo poder público, teve início 30 anos antes de ocorrer no novo setor, razão pela qual a área central da cidade apresenta diferentes realidades socioeconômicas e ambientais.

A segunda etapa da expansão urbana de São Luís acontece com a chegada dos automóveis e dos novos padrões urbanos e residenciais, originados nos subúrbios do fordismo americano dos anos 40 e 50, que se viabilizam pela melhoria do acesso rodoviário para a Cidade Balneária do Olho d'Água realizado, mais uma vez, com o decisivo apoio do poder público que investe em infra-estrutura e moderniza o bulevar da Avenida Getúlio Vargas (UMA VISITA..., 1938). A "Cidade do Filipinho" e o elitizado Clube Recreativo Jaguarema, localizados a meio caminho entre o novo setor residencial e a praia do Olho d'Água, são os pontos altos desta etapa.

No entanto, diferentemente do que ocorreu com a Praia Grande, este novo pólo convive com o anterior núcleo residencial de alta renda da área central. As inúmeras edificações modernistas, construídas no miolo do setor tradicional e em novos loteamentos como o do Apicum (Martins, 2006), e as ações do Estado, que rasga no coração da cidade

outro bulevar, a Avenida Magalhães de Almeida (Maranhão, 1942), comprovam a coexistência dos dois núcleos com relativo equilíbrio quanto a dinamismo, valorização imobiliária e investimento público.

A terceira etapa – aquela com as mais profundas conseqüências sobre a área central - tem uma gestação mais longa e é esboçada no final da década de 50, através dos planos do Engenheiro Ruy Mesquita (Mesquita, 1958), que projeta um novo vetor de expansão norte-sul. A crise econômica do Maranhão, como todo o Nordeste, alijado do desenvolvimento que ocorre no Sudeste do país, impedirá a realização da expansão e agravará as condições físicas e ambientais da velha cidade, reforçando a idéia da modernização urbana (Barros, 2001), ensaiada com edificações verticalizadas em plena área central, o que só faz aumentar a percepção da incompatibilidade entre o ambiente antigo e a sonhada modernidade:

Havia muito aquela mentalidade de identificar o atraso da cidade, ou do Estado, com aquele ar urbano, com aquele casario e, por isso, querer se ver livre daquilo, fazer prédios novos, modernos.¹

Porém, será somente com os governos militares, durante os anos 60 e 70, destinando verbas para instalação do porto do Itaqui e disponibilizando recursos para constituição do mercado imobiliário local, através da política do BNH, que se produzirá a conquista dos novos territórios. O tripé “novas terras, verbas federais e investimentos privados” (Alcoa e Vale do Rio Doce), é a base para a configuração sócio-espacial da nova São Luís. Através do Plano Diretor de 1975 (Maranhão, 1977), a faixa litorânea é destinada às camadas de alta renda, tentativa de impedir a miscigenação social que sempre teimou em “contaminar” os espaços das moradias de luxo.

O novo paradigma urbano será fatal para a área central, mas de maneira imediata para as Avenidas Getúlio Vargas e João Pessoa que, de único caminho para as praias, se torna o mais afastado, provocando a ruína do Clube Jaguarema e a desvalorização das residências ecléticas ali localizadas. Se a nova distância conspira contra o eixo de expansão da Getúlio Vargas, a localização privilegiada da área central lhe permite, até início da década de 90, uma sobrevivência: apesar do caos e da decadência, a área mantém sua centralidade, graças à permanência ali do núcleo residencial, associado ao comércio, serviços, sistema financeiro e administração pública.

Algumas medidas – tombamento da Praia Grande, obras do Anel Viário e construção da terceira ponte –, pareciam apontar para a convivência harmoniosa entre antigo e moderno. Mas a chegada dos grandes empreendimentos industriais provoca a expansão descontrolada do setor comercial e seus quarteirões são disputados por grandes

¹Depoimento ao autor pela Arquiteta Dora Alcântara em 10 de julho de 2006.

magazines do sul. Apesar disso, nenhuma medida é tomada para adequar o sistema de circulação ou a rede de utilidades públicas às novas demandas que implodem o espaço urbano de padrão colonial.

A degradação física da área central atinge seu ponto de ruptura com a aprovação do Plano Diretor de 1992 (São Luís, 1993) quando, nas regiões próximas às praias, o gabarito das edificações aumenta para até 15 pavimentos. Os novos coeficientes de aproveitamento do solo, provocados pela criação do pólo residencial em torno do recém-criado shopping center, terminam por possibilitar o ansiado paradigma urbano local. Graças a ele, a fuga dos moradores de alta e média renda das áreas centrais se acelera, levando junto comércio e serviços de luxo, um processo de abandono que, na avaliação da Arquiteta Dora Alcântara, não tem nada de novo:

Na época, como sentíamos uma pressão imobiliária muito séria querendo derrubar casarões do centro histórico para poder construir e, com aquela coisa que a modernidade constrói sempre vertical, ficamos muito preocupados. E a gente sempre achava que criando um pólo que diversificasse, a gente teria esta vantagem. Mas não só a experiência de São Luís, mas quase todas as outras experiências que foram realizadas, tiveram o mesmo problema: nesse momento o centro histórico é abandonado.²

Apesar dos vultosos investimentos com recursos públicos e do título de Patrimônio da Humanidade, concedido pela UNESCO – que repete o tombamento da década de 70, agora em nível internacional -, a crise se agrava. O abandono se consolida com a decisão das autoridades públicas de seguirem as elites econômicas, levando os aparelhos do poder executivo, legislativo e judiciário estadual para a região do Calhau. O novo espaço das elites, agora consolidado como nova centralidade graças aos próprios símbolos do Estado, é o cenário do século XXI.

3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CENTRO DE SÃO LUÍS

Pela síntese histórica das transformações da área central de São Luís, se depreende que o Poder Público sempre se voltou, da maneira mais pragmática possível, para o atendimento das necessidades das camadas de alta renda, provocando com isso sucessivos processos de abandono e degradação de bairros, outrora valorizadas. Assim foi com a Praia Grande, nos anos 30, e assim foi também com os demais setores centrais devido à expansão da década de 60. Resta-nos entender as articulações entre interesses privados e ações públicas, através das relações entre política e economia na produção do espaço em questão. Sem pretender avançar, aqui, no processo de industrialização da

²Depoimento ao autor pela Arquiteta Dora Alcântara em 10 de julho de 2006.

construção em São Luís, – que ainda depende de pesquisa específica -, é necessário esclarecer alguns aspectos desta atividade e determinar suas conexões com as expansões da cidade.

Como a concentração de imóveis em poucas mãos já era um fato em 1926 - quando cerca de 300 cidadãos eram donos de mais de 3 500 unidades habitacionais, do total de 6 000 no novo setor de expansão (O Regulamento..., 1926) -, as transformações urbanas para produção destes espaços tendiam a beneficiar tais proprietários, interessados em amealhar renda de aluguel. O dinamismo do porto, as atividades industriais e a precariedade dos serviços de hospedagem, reforçam a tese da demanda por habitação de aluguel. Considerando o caráter artesanal do sistema construtivo da época, é provável que a maioria dos imóveis fosse construída diretamente, com mão-de-obra contratada pelos proprietários.

A partir do final da década de 30, com a política habitacional dos Institutos de Previdência e a expansão do eixo de crescimento de São Luís, tem início a produção mais ampla de moradias e, a construção de conjuntos residenciais do IAPC, demonstra que a prática da construção civil se consolida na cidade. Tanto as 300 unidades do Filipe quanto os sofisticados modelos ecléticos da Avenida Getúlio Vargas, indicam a apropriação de uma capacidade construtiva e um conhecimento técnico mais avançado, que convivia com aquela produção artesanal.

Por outro lado, a oposição aos planos do Prefeito Saboya Ribeiro, de modernização da área central (São Luís, 1937), que representariam imensa frente de trabalho para a construção civil, não somente comprova a pouca relevância política daquele setor da economia, como a renúncia do Prefeito (com menos de um ano no cargo) demonstra quem detinha o verdadeiro poder econômico e político em São Luís: justamente a elite mercantil da cidade, pois “[...] do início do século à década de 1950 a Associação é colocada, relativamente à chefia do poder executivo estadual, na posição de órgão consultivo” (Bello Filho, 2004, p. 37). É essa íntima relação de poder, em que se confundem as esferas do público e do privado – o Palácio do Comércio foi construído pela gestão Paulo Ramos e doado à Associação Comercial (Barros, 2001) -, que explica os movimentos de transformação urbana, patrocinados pelo Estado em atendimento aos anseios dos líderes empresariais e que redundavam em significativos dividendos políticos.

Entretanto, mesmo beneficiado pelos movimentos urbanos, este capital imobiliário ainda era inexpressivo para influenciar decisões do poder público. Ocorreria, muito provavelmente, a coincidência entre sujeitos, com parte da elite local composta por possuidores de grande quantidade de imóveis e que, a partir de sua posição social, faziam prevalecer seus interesses particulares. Neste sentido, as frentes de expansão urbana representam, até a década de 60, demanda por consumo de espaço urbano que não

contaria com uma produção capitalista predominante, isto é, onde as relações de trabalho não permitiam extrair lucro com a produção habitacional (Ball, 1991), e sim renda através da exploração do aluguel ou venda dos imóveis.

Apesar da existência de empresas locais com capacidade tecnológica³, somente com a chegada de construtoras capitalizadas de outros Estados, já na década de 60, esta situação se modifica. A verticalização das edificações comprova a nova realidade e será justamente na Rua Grande, mix de residência e comércio, que irão surgir salas e apartamentos, como aqueles da Construtora Caiçara, empresa do Ceará contratada para as obras do Edifício João Goulart do IAPC.

Através da reestruturação econômica nacional promovida pelos governos militares, o setor mercantil tem seu poder reduzido e dividirá com a nascente indústria da construção civil as influências sobre a política urbana local. Este é um fato com profundas consequências para todo o território municipal e que irá acelerar a crise da área central, uma vez que a produção de espaço urbano – claro que nem todo nem qualquer espaço – é a razão da existência dos negócios imobiliários. E serão, também, inspiradores da adoção de políticas públicas pretensamente dirigidas a resolver o impasse da área central, pois ao estarem validados como paradigma de desenvolvimento econômico local, a construção civil e o comércio vão perpassar muitas ações estatais através da *ideologia de crescimento* (Gottdiener, 1993:271).

Assim, são as relações estatais com o setor comercial e o mercado imobiliário que explicam as atuais políticas adotadas para a área central. Por isso, quando o Estado, na década de 70, adota medidas para solucionar a crise, ao invés de considerar a nova realidade socioeconômica da área, busca prioritariamente atender as necessidades simbólicas e materiais do capital: a Praia Grande - já então transformada em retro-porto, com a infra-estrutura comprometida e os constantes desabamentos de edificações – será erigida em cenário de um passado de fausto da burguesia mercantil e espaço para instalações culturais compatíveis com o gosto refinado dos antigos moradores; enquanto o outro setor é mantido sob o poder e a voracidade do comércio, confirmando o compromisso histórico do Estado com os empresários do setor.

Desta forma se confirma que o espaço urbano é *produto político de ações pretendidas e não pretendidas*, pois ainda que, na Praia Grande e à custa do desperdício do estoque edificado, o Estado tenha conseguido impor valores idealizados do passado em detrimento da realidade – *a vergonha das casas sem gente e da gente sem casas*, a que se referia Argan - e aberto possibilidades de obras e ganhos aos setores da construção civil, os proprietários de imóveis se mantêm irredutíveis em não investir no local. O que questiona a

³Conforme depoimento ao autor pelo Engenheiro Artur Azar em 10 de novembro de 2006.

legitimidade dos gastos públicos e demonstra o poder da especulação imobiliária sobre os interesses coletivos.

Nos demais setores centrais, a crise se inverte, pois na tentativa de conciliar as ações de preservação, tipo acupuntura urbana, com os interesses do comércio sem lei, o Estado nutre o mercado imobiliário com o êxodo de moradores, provocando aumento do acervo de imóveis abandonados em toda região, criando as condições para surgimento de uma nova Praia Grande.

4 CONCLUSÃO

*“Enterrar os mortos e tratar os vivos.”
Marquês de Pombal*

A degradação de áreas centrais, causada pela interdição de centenas de edificações por seus proprietários ou pela atividade predatória do comércio, é prova concreta da natureza do desenvolvimento desigual da cidade capitalista, bem como das limitações do Estado em controlar tal processo. Entretanto, esta irracionalidade do capital, que produz simultaneamente valorização e desvalorização do ambiente construído (Harvey apud Gottdiener, 1993), é justificada pela ideologia como processo natural de envelhecimento do estoque edificado, incompatível com os tempos modernos. Desta forma, a mercadorização da cidade, que necessita dos ciclos da obsolescência urbana, é encoberta pela naturalização de tais fenômenos e, assim, processos socioeconômicos são apresentados como fatos biológicos, contra os quais pouco há que fazer.

Ilusão tentar explicar, através da irregularidade das administrações municipais entre os anos de 1975 a 1986 – coincidentemente, o período de construção da nova São Luís, com onze prefeitos se revezando no cargo (Burnett, 2006) -, o processo de degradação das áreas centrais: apesar da continuidade administrativa atual, as tendências de deterioração se agravaram. Tampouco o governo estadual, que desde 1980 intervêm na região da Praia Grande, fez coisa melhor, pois seus investimentos não têm retorno social e foram incapazes de reverter a ociosidade da área.

A utilização do Tombamento, como enfrentamento de crise urbana no Brasil, remonta à década de 30, quando a União, repassando ao turismo a tarefa da revitalização da cidade, declarou Ouro Preto Monumento Nacional, então capital do Estado de Minas Gerais, prestes a perder o posto para a recém criada Belo Horizonte (Camargo, 2002). Apesar do Tombamento não ser um instrumento de regulação do uso do solo, a gestão da crise lhe foi entregue, produzindo-se a redução da questão urbana a um tema arquitetônico, com o foco na preservação edilícia, posto não haver competência constitucional para legislar sobre o solo municipal. Assim, as normas são aplicadas caso a caso, como se cada edifício

fosse capaz de interferir no espaço urbano e, a cada reforma feita, se renova a ilusão da revitalização a partir da superestrutura. Mas as condições concretas, que dependem da infra-estrutura econômica e de articulações políticas, levam a mais degradação e desigualdade. Na verdade, ao passar a idéia de que a área é assunto de técnicos de preservação, o poder público se retirou de cena e entregou o problema a uma utopia preservacionista e seu idealismo tecnicista.

Enquanto o Estado se mantiver refém da ideologia do crescimento e suas *redes pró-crescimento*, isto é, *interesses especiais ativos que exercem poder monopolístico sobre o espaço e canalizam o processo de desenvolvimento para certas formas espaciais muito distintas* (Gottdiener, 1993:254), a predominância dos interesses privados irá se antepor às necessidades coletivas, provocando mais desperdício do trabalho social, materializado na cidade, e piores condições de moradia e trabalho para a população da área central. No caso de São Luís, isto significa direcionar os investimentos públicos, prioritária e majoritariamente, para aqueles espaços onde existam possibilidades de ganhos privados. Como, em nosso país, o mercado imobiliário tem mostrado uma histórica incapacidade de atender até mesmo às camadas médias (Maricato, 1995), o resultado é a canalização, cada vez maior, de recursos públicos para as áreas ditas nobres, onde se concentra a clientela do luxo (Villaça, 2001). Esta é a verdadeira razão porque nem os programas habitacionais nem a requalificação dos espaços de moradia da área central conseguem deslanchar, apesar do discurso oficial para nativos e forasteiros.

A manutenção desta situação se deve, evidentemente, à inexistência de movimentos reivindicatórios de moradores e trabalhadores da área, únicos capazes de se opor aos interesses privados, que têm, no Estado, um aliado histórico. Ainda que propostas técnicas já apontem o caminho, não devemos alimentar ilusões a respeito de uma ascendência do planejamento urbano sobre a lógica do sistema, pois somente pressões políticas colocarão, na agenda do Estado, os investimentos públicos necessários à constituição de um programa de interesse social para resolução da crise de nossa área central. Caso contrário, e apesar das “boas intenções”, as condições infernais daquele espaço continuarão a torturar moradores, trabalhadores e usuários e, paradoxalmente, ameaçar cada vez mais a permanência do próprio patrimônio cultural.

REFERÊNCIAS

BALL, Michael. **O desenvolvimento do capitalismo na provisão da habitação**. Revista Espaço e Debates, São Paulo, n.36, p. 11-34, 1992.

BARROS, Valdenira. **Imagens do moderno em São Luís**. São Luís: Studio 11, 2001.

BELLO FILHO, Wilson B. **História do planejamento econômico no Maranhão: uma arqueologia dos planos estaduais de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2004.

BURNETT, Carlos Frederico Lago. **Da cidade unitária à metrópole fragmentada: crítica à constituição da São Luís moderna, comunicação apresentada no IX Seminário de História da Cidade e do Urbanismo**, São Paulo, Sp, 4 a 6 set. 2006.

CAMARGO, Haroldo Leitão. **Patrimônio histórico e cultural**. São Paulo, Editora Aleph, 2002.

GOTTDIENER, MARK. **A produção social do espaço urbano**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

HARVEY, David. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído em sociedades capitalistas avançadas, **Revista Espaço e Debates**, São Paulo, n.6, p. 6-35, jun-set., 1982.

MARANHÃO. **Relatório Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil Dr. Paulo Martins de Souza Ramos- Interventor Federal no Estado do Maranhão**. Imprensa Oficial, 1942.

_____. **Plano diretor de São Luís 1977**. São Luís, SIOGE, 1977.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**, São Paulo, Editora Hucitec, 1995, disponível em <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab>

MARTINS, Marina de Miranda. **Arquitetura residencial modernista em São Luís: análise da produção do arquiteto Cleon Furtado**. Trabalho de Conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Estadual do Maranhão, 2006.

MESQUITA, Ruy Ribeiro. **Plano de expansão da cidade de São Luís**. São Luís: 1958. mimeo.

O REGULAMENTO dos exgottos. **O Imparcial**, São Luís, 20 maio. 1926, p.11.

SÃO LUÍS. Câmara Municipal. Mensagem apresentada pelo Prefeito Dr. José Octacílio Saboya Ribeiro. **Diário Oficial do Município**, São Luís, 6 ago. 1937.

_____. **Plano diretor de 1992**. Prefeitura Municipal de São Luís, Lei nº. 3.252 de 21/12/1992, Diário Oficial do Município, 15 abril 1993.

UMA VISITA ao novo quartel, **O Imparcial**, São Luís, 10 jun. 1938, p.8.

_____. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo, Editora Nobel, FABESP, Lincoln Institute, 2001.